

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia



PREFEITURA DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

3

3

3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDÓIA***Capital Nacional Água Mineral*

www.lindóia.sp.gov.br

PORTARIA Nº 2.917 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Constitui Comissão Julgadora de Licitações para o exercício de 2020 e dá outras providências.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art 1º Ficam designados os servidores, **EDUARDO TOMAZI DE SOUZA**, **MARIA AMÉLIA BENEDITA MIRANDA DE CASTRO** e **BRENDA FORMAGIO**, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Julgadora de Licitações, que funcionará em caráter permanente para apreciação e acompanhamento dos processos licitatórios realizados no decorrer do exercício de 2020.

Art 2º Os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol do serviço público.

Art 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.766, de 02 de janeiro de 2019.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 02 de janeiro de 2020.


LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 02 de janeiro de 2020.


LUIS FERNANDO BUENO
Diretor de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDÓIA**

Capital Nacional Água Mineral

www.lindoia.sp.gov.br

PORTARIA Nº 2.918 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia o pregoeiro e equipe de apoio para a realização de licitação na modalidade pregão, e dá outras providências correlatas.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em cumprimento à Lei Federal nº 10.520/02 e ao Decreto Municipal nº 1.496, de 20 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como pregoeiro, o funcionário público da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, senhor **EDUARDO TOMAZI DE SOUZA**, ocupante do Cargo Efetivo de Operador de Computador.

Parágrafo Único. São atribuições do pregoeiro:

- I - a abertura da sessão pública;
- II - o credenciamento dos participantes;
- III - a abertura e análise das propostas iniciais de preços;
- IV - a análise das propostas;
- V - a condução dos procedimentos relativos aos lances;
- VI - a escolha da proposta ou lance de menor preço;
- VII - a decisão motivada sobre a aceitabilidade da proposta;
- VIII - a análise da habilitação;
- IX - a negociação direta com o vencedor, na forma da lei;
- X - a declaração do licitante vencedor;
- XI - a elaboração da ata;
- XII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- XIII - o recebimento das impugnações ao ato convocatório e seu encaminhamento à autoridade competente;
- XIV - a decisão sobre os pedidos de esclarecimento e providências;
- XV - o recebimento dos recursos e sua apreciação, para fins de reconsideração e;
- XVI - o encaminhamento do processo devidamente instruído à autoridade superior, visando a homologação do resultado da licitação e a adjudicação do objeto.

Art. 2º Nomear como integrantes da Equipe de Apoio, os funcionários públicos da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Srta. **MARIA AMÉLIA BENEDITA MIRANDA DE CASTRO** e Srta. **BRENDA FORMAGIO**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDÓIA**

Capital Nacional Água Mineral

www.lindoia.sp.gov.br

Parágrafo Único. Será atribuição da Equipe de Apoio auxiliar o pregoeiro em todas as suas funções.

Art. 3º - Fica totalmente revogada a Portaria nº 2.767, de 02 de janeiro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 02 de janeiro de 2020.


LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 02 de janeiro de 2020.


LUIS FERNANDO BUENO
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 2.919, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

“Nomeia servidor para cargo público permanente que especifica”.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. BRUNO FERREIRA MARQUES GOMES, portador da carteira de identidade RG nº MG-12.005.001, habilitado no Concurso Público nº 01/2018, classificado em 8º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Motorista, enquadrado na faixa salarial 9/A, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 15 de janeiro de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 15 de janeiro de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 2.920, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

“Nomeia servidor para cargo público permanente que especifica”.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. CELSO LUIS HONORIO, portador da carteira de identidade RG nº 40.059.415-8, habilitado no Concurso Público nº 01/2018, classificado em 9º lugar, para na Diretoria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de Motorista, enquadrado na faixa salarial 9/A, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 15 de janeiro de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em

15 de janeiro de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 2.921, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

“Nomeia servidor para cargo público permanente que especifica”.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. SIRLENE DOS SANTOS, portadora da carteira de identidade RG nº MG-11.439.312, habilitada no Concurso Público nº 01/2018, classificada em 8º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, enquadrada na faixa I, nível III, grau A, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 22 de janeiro de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 22 de janeiro de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 2.922, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

“Nomeia servidor para cargo público permanente que especifica”.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. RAFAELA MARTINS ANGELONI, portadora da carteira de identidade RG nº 46.148.953-3, habilitada no Concurso Público nº 01/2018, classificada em 9º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, enquadrada na faixa I, nível IV, grau A, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 22 de janeiro de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 22 de janeiro de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 2.923, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido, do cargo efetivo de Monitor de Transporte Escolar, a Sra. Ariane Tiburcio de Oliveira, portadora da carteira de identidade RG nº 55.900.833-8, inscrita no CPF/MF sob nº 448.390.128-14.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 27 de janeiro de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 27 de janeiro de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 2.924, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

“Nomeia servidor para cargo público permanente que especifica”.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. HELENA MARIA DE FREITAS DINIZ RUFINO, portadora da carteira de identidade RG nº MG-18.234.436, habilitada no Concurso Público nº 01/2018, classificado em 7º lugar, para na Diretoria Municipal de

Administração, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, enquadrada na faixa salarial 6/A, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 27 de janeiro de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 27 de janeiro de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 2.925, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

“Nomeia servidor para cargo público permanente que especifica”.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ADRIANA LOPES DA SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 49.637.535-0, habilitada no Concurso Público nº 01/2018, classificado em 14º lugar, para na Diretoria Municipal de Transito e Segurança Pública, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, enquadrada na faixa salarial 1/A, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 27 de janeiro de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 27 de janeiro de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 2.926, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo,

usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido, do cargo efetivo de Professor e Educação Básica II - Inglês, a Sra. NATHALIA LAMBERT BRUSTOLIN, portadora da carteira de identidade RG nº MG-20.111.206, inscrita no CPF/MF sob nº 086.919.606-55.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 27 de janeiro de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 27 de janeiro de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 2.927, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração do emprego efetivo que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido, do emprego efetivo de Professor de Educação Básica I, a Sra. Eliete Sartorelli, portadora da carteira de identidade RG nº 18.329.529, inscrita no CPF/MF sob nº 087.575.018-40.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 28 de janeiro de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 28 de janeiro de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 2.928, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.160, de 16 de abril de 2010;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Chefe da Divisão Planejamento, a Sra. Carolina Bernardi Demate, portadora da carteira de identidade RG nº 44.705.890-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 374.528.908-09.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de fevereiro de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de fevereiro de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 2.929, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Nomeia servidor para cargo público permanente que especifica”.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. MORGANA TAVARES VIEIRA, portadora da carteira de identidade RG nº 24.835.258-1, habilitada no Concurso Público nº 01/2018, classificada em 10º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer

o cargo de Professor de Educação Básica I, enquadrada na faixa I, nível III, grau A, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de fevereiro de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de fevereiro de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 2.930, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Nomeia servidor para cargo público permanente que especifica”.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. GISLAINE APARECIDA LUCAS, portadora da carteira de identidade RG nº 45.356.858-0, habilitada no Concurso Público nº 01/2018, classificado em 17º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Infantis, enquadrado na referencia salarial 4/A, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de fevereiro de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de fevereiro de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 2.931, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Nomeia servidor para cargo público permanente que especifica”.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. BEATRIZ GARCIA DA SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 1.492.783, habilitada no Concurso Público nº 01/2018, classificado em 18º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Infantis, enquadrado na referencia salarial 4/A, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de fevereiro de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de fevereiro de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 2.932, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Nomeia servidor para cargo público permanente que especifica”.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. OTÁVIO FARIA DE SOUZA, portador da carteira de identidade RG nº 48.862.407-1, habilitado no Concurso Público nº 01/2018, classificado em 3º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II - Inglês, enquadrado na faixa 4, nível IV, grau A, com a carga horária de 39 (trinta e nove) horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de fevereiro de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de fevereiro de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 2.933, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer função na Diretoria Municipal de Assistência Social e Cidadania”

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sra. ANGELA MÁRCIA MANCILHA RIBEIRO FLOR, portadora da cédula de identidade RG nº. MG-3.412.508, para a Diretoria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para exercer a função de Coordenador do CRAS, em substituição da servidora titular do cargo, Sra. JOSIANE APARECIDA DE LIMA TOLEDO LIPARINI, por motivo de férias no período de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de fevereiro de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de fevereiro de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 2.934, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a designação de servidor para o desempenho da função de Professor Coordenador I da E.M.E.I. “Arco Íris” e dá outras providências correlatas.”

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Sra. YONE DE CAMPOS D’AURIA HERZ, portadora do R.G. nº 20.053.548 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, para o desempenho da função de Professor Coordenador I, da Escola Municipal de Ensino Infantil “Arco Íris”.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º pelo exercício da função de Professor Coordenador I, o docente receberá, além do salário do seu cargo, a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o total da soma do padrão em que estiver enquadrado e da diferença de horas entre sua jornada normal e a desempenhada no exercício da função quando estas forem diferentes, previstos no artigo 5º § 1º e § 4º, da Lei Complementar nº 1.154 de 22 de dezembro de 2009.

Art. 3º A gratificação de função será devida enquanto o

servidor permanecer no exercício da função designada.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de fevereiro de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de fevereiro de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 2.935, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre o direito a progressão funcional de servidor público que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 998/2006;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 1.611/2008;

Considerando a r. sentença transitada em julgado do Processo nº 1001413-96.2018.8.26.0035 – Obrigação de Fazer;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 975/2006, o servidor público tem sua progressão funcional até a Letra F;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a progressão funcional a servidora FLAVIA MARQUES LOPES, portadora do documento de identidade RG nº 29.157.015-X SSP/SP e inscrita no CPF nº 282.475.198-36, nos moldes no Processo nº 100143-96.2018.8.26.0035 referido acima.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de fevereiro de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de fevereiro de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 2.936, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a Gratificação de Incentivo, de que se trata o artigo 82, da Lei Municipal 998 de 22 de novembro de 2006 e dá outras providências correlatas.”

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 208/2020, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Sra. CINTIA FRANÇA SILVA, portadora do R.G. nº 23.974.889-X, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Infantis, a Gratificação de Incentivo, no importe de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir do mês subsequente a seu requerimento, datado em 17 de janeiro de 2020, conforme processo administrativo acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de fevereiro de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de fevereiro de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 2.937, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido, do cargo efetivo de Guarda Municipal, o Sr. Edgar Pires de Lima, portador da carteira de identidade RG nº 40.795.043-6, inscrito no CPF/MF sob nº 304.308.428-48.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 07 de fevereiro de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 07 de fevereiro de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 2.938, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Nomeia servidor para cargo público permanente que especifica”.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. RAFAEL FRANCISCO DE AVILA BORGES, portador da carteira de identidade RG nº 42.856.994-8, habilitado no Concurso Público nº 01/2018, classificado em 6º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Monitor de Transporte Escolar, enquadrado na faixa salarial 4/A, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 10 de fevereiro de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 10 de fevereiro de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 2.939, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº

1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a Sra. RAFAELA MARTINS ANGELONI, portadora da carteira de identidade RG nº 46.148.953-3, inscrita no CPF/MF sob nº 395.771.878-38.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 10 de fevereiro de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 10 de fevereiro de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 2.940, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a Gratificação de Incentivo, de que se trata o artigo 82, da Lei Municipal 998 de 22 de novembro de 2006 e dá outras providências correlatas.”

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 183, de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Sra. MARIA CLÁUDIA RODRIGUES ALVES, portadora do R.G. nº 27.300.491-8, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, a Gratificação de Incentivo, no importe de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir do mês subsequente a seu requerimento, datado em 16 de janeiro de 2020, conforme processo administrativo acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 10 de fevereiro de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 10 de fevereiro de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 2.941, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Nomeia servidor para cargo público permanente que especifica”.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ROBERTA DA SILVEIRA, portadora da carteira de identidade RG nº 30.670.218-6, habilitada no Concurso Público nº 01/2018, classificada em 11º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, enquadrada na faixa I, nível IV, grau A, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 12 de fevereiro de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 12 de fevereiro de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 2.942, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Nomeia servidor para cargo público permanente que especifica”.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. FLEURISMAR DA SILVA MILHOMEM TENORIO, portadora da carteira de identidade RG nº 63.270.553-X, habilitada no Concurso Público nº 01/2018, classificado em 19º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Infantís, enquadrada na referencia salarial 4/A, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 17 de fevereiro de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 17 de fevereiro de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 2.943, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido, do cargo efetivo de Inspetor de Alunos, a Sra. Fernanda Aparecida Simão, portadora da carteira de identidade RG nº 45.116.127-0, inscrita no CPF/MF sob nº 371.656.878-31.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 27 de fevereiro de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 27 de fevereiro de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 2.944, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração do emprego efetivo que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido, do emprego efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a Sra. Derli de Godoi Rodrigues, portadora da carteira de identidade RG nº 21.229.224, inscrita no CPF/MF sob nº 101.461.088-50.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 27 de fevereiro de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 27 de fevereiro de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração